



RESOLUÇÃO Nº 19/2024/CMDPI

Revoga a Resolução nº 04/2024 e altera os membros da Comissão de Comunicação, Divulgação e Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, *que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa*,

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 02/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Comunicação, Divulgação e Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Alexandra de Araújo
Mirela Goulart

Representante Não Governamental:

José Luiz Maia
Lucemar Nasário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LUIZ MAIA GRIGOLO
Data: 19/12/2024 15:30:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI